359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 41
CEP 68.100 — Santarém Pará

Projeto de Lei 183/83
28.6-83

LEI Nº 10.328/83, DE 15 DE JULHO DE 1983.

ALTERA O § 2º DO ARTº II DA LEI MUNICIPAL Nº 9.386 DE 09 DE JULHO DE 1981 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará.
Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica alterado o termo do § 2º do Artº II da Lei nº 9.386 de 09 de julho de 1981 que cria a medalha "PA - DRE JOÃO FELIPE BETENDORF".

Artº 2º - Passa a ser a seguinte redação do parágrafo em evidência: "A entrega será efetuada em Sessão especial, presidida pelo Prefeito Municipal"

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, 15 de Julho de 1983.

DR.RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SANTOS PEREIRA
Chefe de Gabinete

ARQUIVE-SE
Folha nº 43